



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão

**DECRETO DE LEI nº 05, de 27 de agosto de 2013.**

*“Aprova as contas do Poder Executivo  
Municipal que menciona”.*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Deusmar Barbosa da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão